## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO DECLARAÇÃO ORIGINAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

_								
CPF do declarante Nome do declarante						Telefone		
708.320.024-61 LAZARO LUIS MARTINS ALEXANDRE								
Endereço				Número	Com	Complemento		
SITIO TANQUE DANTAS				000000	PER	PERTO DO BAR		
Bairro/Distrito		CEP	Município	ípio			UF	
ZONA RURAL		58278-000	JACARAU				РВ	
						(Valores em R	leais)	
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS								0,00
IMPOSTO DEVIDO								0,00
IMPOSTO A RESTIT	LIID							0.00
IIII OSTO A RESTITUIR								0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR								0,00
IMPOSTO A PAGAR	R							
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE								0,00

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor SERPRO em 05/04/2022 às 18:39:20 3187527372

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

# IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2022

Sr(a) LAZARO LUIS MARTINS ALEXANDRE, inscrito no CPF sob o nº 708.320.024-61.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 05/04/2022, às 18:39:20, é:

41.26.26.72.10 - 49

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizálas.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2023, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/05/2022 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção Declaração / Imprimir / Darf do IRPF e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <a href="http://gov.br/receitafederal">http://gov.br/receitafederal</a>. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.